



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO

RESOLUÇÃO N° 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ANO I - ALVORADA, SEXTA - FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - N° 06



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240009 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA NA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240009, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 74, inciso III, alínea e, c/c artigo 72, da Lei 14.133/2021, no art. 3º-A da Lei 8.906/1994, alterada pela Lei 14.039/2020 e pacificado através da Resolução 599/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em favor da empresa BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS CNPJ/MF: 11.447.961/0001-65, com valor global de 10.000,00 (dez mil reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO

MESA DIRETORA

Derli Pellenz
PRESIDENTE

Sydván Ribeiro Neves
VICE PRESIDENTE

Carlos Luiz Lemos dos Reis
1º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240009 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: BEZERRA LOPES ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.447.961/0001-65, com sede na Avenida Bahia, nº 2425, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada por seu sócio ROGÉRIO BEZERRA LOPES, brasileiro, advogado inscrito na Ordem do Advogados do Brasil – seccional do Tocantins, sob o nº 4193-B, portador do RG nº 3741840-SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.447.051-87, residente e domiciliado na Rua VP 07, n. 473, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi - TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA NA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240009.

Base Legal: no artigo 74, inciso III, alínea e, c/c artigo 72 da Lei 14.133/2024, Lei 14039/2020, Resolução TCE/TO, 599/2017.

Valor Global: 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única, conforme disponibilidade financeira da contratante ou término do trabalho

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240006 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DE BALANÇETES E INFORMAÇÕES MENSIS, ELABORAÇÃO DO BALANÇO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO EXERCÍCIO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240006, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72, da Lei 14.133/2021, Lei 14.039/2020, em favor da empresa BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.283.738/001-08, com sede na Rua B, Qd 02, Lt. 36, Sala 02, Jardim São Lucas, Gurupi – TO;

neste ato representado pelo sócio Srº. RUBENS BORGES BARBOSA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/TO sob o nº 000955/0-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.572.601-06 e RG sob o nº 1.119.543/SSP-TO, residente e domiciliado a Rua B, Qd. 02, Lt.36, Bairro Jardim São Lucas, na cidade de Gurupi – TO, com valor global de 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Alvorada – TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DERLI PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240006
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.283.738/001-08, com sede na Rua B, Qd 02, Lt. 36, Sala 02, Jardim São Lucas, Gurupi – TO; neste ato representado pelo sócio Srº. RUBENS BORGES BARBOSA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/TO sob o nº 000955/0-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.572.601-06 e RG sob o nº 1.119.543/SSP-TO, residente e domiciliado a Rua B, Qd. 02, Lt.36, Bairro Jardim São Lucas, na cidade de Gurupi – TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DE BALANCETES E INFORMAÇÕES MENSIS, ELABORAÇÃO DO BALANÇO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO EXERCÍCIO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240006.

Base Legal: no artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72 da Lei 14.133/2024, Lei 14039/2020,.

Valor Global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), a serem pagos em 13 (treze) parcelas da seguinte forma: 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas na ordem de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), por balancete mensal a serem pagos todo dia 20 (vinte) de cada mês e 1 (uma) única parcela para o Balancete de Ordenador no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 19/01/2024 a 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240007
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR, JUNTO AS SESSÕES PLENÁRIAS, COMISSÕES PERMANENTES E

ESPECIAIS, MESA DIRETORA E SETOR DE CONTROLE INTERNO E DEPARTAMENTO DE PESSOALS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240006, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 74, inciso III, alínea e, c/c artigo 72, da Lei 14.133/2021, no art. 3º-A da Lei 8.906/1994, alterada pela Lei 14.039/2020 e pacificado através da Resolução 599/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em favor da empresa BENITO QUERIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.996.614/0001-61, com sede na Quadra 309 Sul, Alameda 14, Lote 28, QI 19, Plano Diretor Sul, na cidade Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado por BENITO DA SILVA QUERIDO, brasileiro, solteiro, capaz, portador do RG nº 1.049.859, órgão expedidor SSP/TO, inscrito no CPF nº 039.301.741-97, com valor global de 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a serem pagas até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira da contratante.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Alvorada – TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DERLI PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240007
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: BENITO QUERIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.996.614/0001-61, com sede na Quadra 309 Sul, Alameda 14, Lote 28, QI 19, Plano Diretor Sul, na cidade Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado por BENITO DA SILVA QUERIDO, brasileiro, solteiro, capaz, portador do RG nº 1.049.859, órgão expedidor SSP/TO, inscrito no CPF nº 039.301.741-97.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR, JUNTO AS SESSÕES PLENÁRIAS, COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS, MESA DIRETORA E SETOR DE CONTROLE INTERNO E DEPARTAMENTO DE PESSOALS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240007.

Base Legal: no artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72 da Lei 14.133/2024, Lei 14039/2020,.

Valor Global: 78.000,00 (setenta e oito mil reais) sendo pago em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a serem pagas até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira da contratante.

Vigência: 19/01/2024 a 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202401008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;